



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 11 de agosto de 2025 .

De: Apoio às Comissões
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
7140/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 405/2025

Autoria: Fábio Simoa

Ementa: ASSEGURA A TODA PESSOA GESTANTE, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, O DIREITO AO ACOMPANHAMENTO DE OBSTETRIZ, ENFERMEIRO OBSTETRA E OU DOULAS DURANTE A ASSISTÊNCIA DIRETA À PESSOA GESTANTE, PARTURIENTE E RECÉM- NASCIDO E REVOGA EXPLICITAMENTE A LEI11.128/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Para inclusão na Ordem do dia

Descrição:

Após emissão de Parecer(es) da Comissão(ões), encaminhado para inclusão da na Ordem do dia.

Próxima Fase: Pronto para incluir na Ordem do dia

Responsável pela Tramitação: GABRIEL DE SOUZA AMORIM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310037003300310037003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL DE SOUZA AMORIM** em 11/08/2025 15:20

Checksum: **C80732F55404C09408B5348C19099370283EE786F44C42AE3A330AA933C7B519**

